

Despacho nº 6/DG/2015

PRODUÇÃO INTEGRADA DA CULTURA DO ARROZ TAXA DE UTILIZAÇÃO DE SEMENTE CERTIFICADA

Constata-se que ocorreram condições climatéricas adversas a nível nacional que afetaram negativamente a faculdade germinativa de alguns lotes de semente de arroz, designadamente da variedade ARIETE.

- Considerando que para a variedade de arroz ARIETE poderá ocorrer escassez de semente certificada para as necessidades dos orizicultores nacionais no corrente ano.
- Considerando que dificilmente as necessidades nacionais de semente certificada desta variedade possam vir a ser colmatadas com semente de origem estrangeira.

Neste contexto, e no sentido de não penalizar os orizicultores nacionais, autoriza-se:

A título excecional, para o ano 2015, que a utilização da quantidade mínima de semente certificada de arroz da variedade ARIETE possa ser reduzida para 80 kg/ha.

Lisboa, 10 de Abril de 2015-04-10


O Director-Geral
Pedro Teixeira